

MUNICÍPIO DE GUARAPARI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 29

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam NOMEADOS os seguintes servidores em: SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura:

SERVIDOR - CARGO

PETERSON DE CASTRO CARDOSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL
GENIVAL CAVALCANTE DE SOUSA - SUBSECRETÁRIO / DIRETOR I
PATRICIA OLIVEIRA MARQUES - GERENCIA / DIRETOR II
CAMILA ALVES BARRADAS - GERENCIA / DIRETOR II
MARIANE FERREIRA MENDONÇA - COORDENADOR

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 14/01/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 14 de janeiro de 2025.

RÓDRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal